

**EDITAL: PROCESSO SELETIVO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2021**
**PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMINAS**
**1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

O Centro Universitário FAMINAS - Campus Muriaé, credenciado pela Portaria Ministerial nº. 543, de 21/06/2016, publicada no Diário Oficial da União de 22/06/2016, Seção 1, p.14 e também credenciado pela Portaria Ministerial nº 918, de 15/8/2017, publicada no Diário Oficial da União de 16/8/2017, Seção 1, p.14 da Mantenedora Lael Varella Educação e Cultura Ltda., com sede na Av. Cristiano Ferreira Varella, 655, Bairro Universitário, às margens da BR 116, km 701, Muriaé/MG, informa que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Segundo semestre de 2021, para os cursos abaixo relacionados na tabela, com os respectivos números de vagas e períodos de funcionamento indicados.

| Cursos   | Grau Conferido | Situação Legal  | Nº de vagas | Períodos           | Regime               | Modalidade |
|--|----------------|---|-------------|--------------------|----------------------|------------|
| Administração-<br>Linha de<br>Formação<br>Administração<br>de Empresas * | Bacharelado    | Renovação de<br>Reconhecimento Portaria<br>MEC nº 204/2020. | 60          | Diurno/Not<br>urno | Seriado<br>Semestral | Presencial |
| Arquitetura e<br>Urbanismo   | Bacharelado    | Autorização Portaria MEC<br>nº 332/2014.                    | 60          | Diurno/Not<br>urno | Seriado<br>Semestral | Presencial |
| Biomedicina  | Bacharelado    | Renovação de<br>Reconhecimento Portaria<br>MEC nº 134/2018. | 60          | Diurno/Not<br>urno | Seriado<br>Semestral | Presencial |
| Ciências<br>Contábeis *  | Bacharelado    | Renovação de<br>Reconhecimento Portaria<br>MEC nº 204/2020. | 60          | Diurno/Not<br>urno | Seriado<br>Semestral | Presencial |

|                                  |              |  |     |                    |                   |            |
|----------------------------------|--------------|--|-----|--------------------|-------------------|------------|
| Direito                          | Bacharelado  | Renovação de Reconhecimento Portaria MEC nº 204/2020.      | 126 | Diurno/<br>Noturno | Seriado Semestral | Presencial |
| Educação Física – Bacharelado *  | Bacharelado  | Renovação de Reconhecimento Portaria MEC nº 134/2018.      | 60  | Diurno/<br>Noturno | Seriado Semestral | Presencial |
| Educação Física – Licenciatura * | Licenciatura | Renovação de Reconhecimento Portaria MEC nº 915/2018.      | 60  | Diurno/<br>Noturno | Seriado Semestral | Presencial |
| Enfermagem                       | Bacharelado  | Renovação de Reconhecimento Portaria MEC nº 657/2018.      | 60  | Diurno/<br>Noturno | Seriado Semestral | Presencial |
| Engenharia Civil                 | Bacharelado  | Autorização Portaria do Conselho Universitário nº 01/2016. | 60  | Diurno/<br>Noturno | Seriado Semestral | Presencial |
| Farmácia                         | Bacharelado  | Renovação de Reconhecimento Portaria MEC nº 565/2018.      | 60  | Diurno/<br>Noturno | Seriado Semestral | Presencial |
| Fisioterapia                     | Bacharelado  | Renovação de Reconhecimento Portaria MEC nº 565/2018.      | 60  | Diurno/<br>Noturno | Seriado Semestral | Presencial |
| Medicina Veterinária             | Bacharelado  | Autorização Portaria CONSU-01/2020                         | 120 | Diurno/<br>Noturno | Seriado Semestral | Presencial |
| Nutrição                         | Bacharelado  | Renovação de Reconhecimento Portaria MEC nº 134/2018.      | 60  | Diurno/<br>Noturno | Seriado Semestral | Presencial |
| Odontologia                      | Bacharelado  | Autorização Portaria MEC nº 35/2016.                       | 60  | Diurno/<br>Noturno | Seriado Semestral | Presencial |

|            |             |   |    |                    |                   |            |
|------------|-------------|---|----|--------------------|-------------------|------------|
| Psicologia | Bacharelado | Renovação de Reconhecimento Portaria MEC nº 204/2020. | 60 | Diurno/<br>Noturno | Seriado Semestral | Presencial |
|------------|-------------|---|----|--------------------|-------------------|------------|

\*Cursos com carga horária combinada – Presencial e a distância - até o limite de 40% da carga horária total do curso.

## 2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições para o Processo Seletivo do 2º Semestre 2021 serão realizadas através da internet, na página [www.unifaminas.edu.br](http://www.unifaminas.edu.br).

- Para se inscrever, o candidato deverá preencher corretamente o formulário de requerimento de inscrição, na página [www.unifaminas.edu.br](http://www.unifaminas.edu.br), campus Muriaé.
- O processo seletivo poderá ser realizado de 3 (três) formas:
  - ✓ **Nota do Enem (Exame Nacional de Ensino Médio):** o candidato deverá informar, no formulário de inscrição, o número de inscrição do ENEM. Serão válidos para este processo seletivo as notas do ENEM, entre os anos de **2015 e 2020**.
  - ✓ **Prova agendada:** o processo acontece de forma presencial e consiste na elaboração de uma redação, com tema atual, cujo formato pode ser um texto argumentativo, dissertativo, informativo, dentre outros.
  - ✓ **Prova on-line:** o processo acontece de forma on-line e consiste na elaboração de uma redação, com tema atual, cujo formato pode ser um texto argumentativo, dissertativo, informativo, dentre outros.
- **O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE RECLAMAÇÕES POSTERIORES, EM RAZÃO DE EVENTUAIS PREJUÍZOS DECORRENTES DO PREENCHIMENTO INADEQUADO DO REQUERIMENTO.** Assim, o candidato deve ler atentamente o formulário e conferir minuciosamente as informações prestadas, após o seu preenchimento;

- Caso haja erro ou omissão na indicação do ano ou do número de inscrição do Enem pelo candidato, sua inscrição ao Processo Seletivo será anulada, não cabendo, por parte deste, nenhum tipo de ressarcimento ou reivindicação. O candidato só pode indicar uma edição do exame, à sua escolha.
- No ato da inscrição, o candidato deverá fazer, obrigatoriamente, a indicação de 1ª (primeira) e 2ª (segunda) opções para os cursos oferecidos no presente Processo Seletivo.
- A taxa de inscrição é de R\$ 20,00 (vinte reais), que será confirmada somente depois do pagamento do boleto – com vencimento em até 2 (dois) dias corridos, após a impressão do mesmo;
- Todo o valor arrecadado com as inscrições do Processo Seletivo 2021/2 será revertido para o Hospital do Câncer de Muriaé, da Fundação Cristiano Varella.
- Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo do 2º Semestre de 2021 para os cursos do Centro Universitário FAMINAS - Muriaé será realizado por intermédio de nota do Enem, prova agendada ou prova on-line.

- Cada candidato concorrerá a vagas em cursos do Centro Universitário FAMINAS - Muriaé, podendo optar por até 2 (duas) opções, sendo primeira opção e segunda opção dentre os cursos oferecidos;
- Será considerado eliminado do Processo Seletivo (2º Semestre de 2021), o candidato que tiver zerado a prova de redação do Enem ou a redação da prova agendada.
- Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente de pontos obtidos como resultado final, até o limite de vagas oferecidas.
- No caso de empate no processo de classificação, o desempate será feito considerando o candidato de maior idade.

#### 4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- A divulgação dos resultados estará disponível no portal do candidato em até 4 (quatro) dias, após o pagamento do boleto, no caso do caso de opção por nota do ENEM.
- A divulgação do resultado do candidato que optou pelo processo de prova agendada, será disponibilizado em até 4 (quatro) dias após ter feito a prova

#### 5. DO REGISTRO DE MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADO

- O local do registro da matrícula é a sede do Centro Universitário FAMINAS - Muriaé, na Avenida Cristiano Ferreira Varella, 655, Bairro Universitário, Muriaé – MG.
- O registro de matrícula será efetuado a partir do dia **24 de maio de 2021**, no período de 9 horas às 18 horas, na Central de Atendimento ao Aluno - CAA.
- Permanecendo o período de isolamento social, a matrícula poderá ser realizada de forma remota. O procedimento a ser adotado para a efetivação da matrícula será divulgado junto ao resultado.

#### 6. PROCEDIMENTOS PARA EFETIVAR A MATRÍCULA:

Para a matrícula, é imprescindível que o candidato siga a orientação abaixo:

a) Apresentar à **Central de Atendimento ao Aluno**, no ato da matrícula, os itens abaixo:

**(original e cópias legíveis)**

- 1 cópia **autenticada em cartório** do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 1 declaração original de Conclusão do Ensino Médio (válida por 30 dias, caso o histórico esteja sendo expedido pela escola onde concluiu o Ensino Médio);
- 1 cópia da Carteira de Identidade;
- 1 cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- 1 cópia do CPF;

- 1 cópia do comprovante de residência (água, luz ou telefone), com emissão em até 90 dias da data de apresentação;
- 1 cópia do comprovante do Certificado Militar (para o sexo masculino);
- 1 cópia da certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento);
- 2 fotos 3X4 recentes e iguais.

b) Preencher os formulários fornecidos pela **Central de Atendimento ao Aluno**:

- Requerimento de matrícula (assinado pelo responsável, quando o requerente tiver menos de 18 anos de idade);
- Contrato de prestação de serviços (assinado pelo responsável, quando o requerente tiver menos de 18 anos de idade);
- Encaminhar-se ao Caixa, localizado na Central de Atendimento ao Aluno, com a documentação da matrícula em mãos, para efetuar o pagamento da 1ª parcela da semestralidade (que será paga no ato da matrícula, no próprio local).
- Perderá o direito à vaga o candidato classificado que não efetuar o registro da matrícula no prazo fixado ou não apresentar, no ato do registro, quaisquer dos documentos indicados neste manual;
- O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) das situações previstas anteriormente será feito observando-se a ordem de classificação, respeitando-se a ordem decrescente de pontos;
- Ocorrendo vagas remanescentes, haverá matrículas para portadores de diploma de curso superior posteriormente.
- O candidato convocado que efetuar sua matrícula, porém **for infrequente às aulas até o 10º dia útil de seu início**, sem apresentação por escrito de uma justificativa aceitável pela Reitoria do Centro Universitário FAMINAS - Muriaé **terá sua matrícula cancelada**.

#### 7. DOS DEMAIS PROCESSOS SELETIVOS:

- Havendo vagas remanescentes do Processo Seletivo, as mesmas poderão ser preenchidas por meio de portadores de diploma de curso superior e/ou candidatos interessados em transferências de outras instituições de ensino. O edital será divulgado no site da instituição: [www.unifaminas.edu.br](http://www.unifaminas.edu.br).

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- A validade do presente Processo Seletivo refere-se exclusivamente às vagas disponíveis para o 2º Semestre letivo de 2021.
- Contra os resultados desse Processo Seletivo, não caberá recurso de qualquer natureza;
- Será excluído do Processo Seletivo para o 2º Semestre letivo de 2021, o candidato que:
  - for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outras pessoas, bem como utilizando-se de livros, equipamentos de cálculo, escuta eletrônica, anotações ou impressos não permitidos, ou ainda praticar atos que contrariem as normas do presente manual e do Edital;
  - ausentar-se do local de prova sem autorização e acompanhamento de fiscal;
  - fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
  - deixar de apresentar qualquer documento que comprove atendimento a todos os requisitos fixados.
- Também será eliminado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha utilizado documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos para participar do Processo Seletivo;
- O **Centro Universitário FAMINAS - Muriaé** reserva-se ao direito de não implantar turma que não atinja 80% (oitenta por cento) de matrículas para as vagas disponíveis, havendo, neste caso, a devolução integral dos valores das taxas de inscrição e matrícula para os candidatos que efetivamente formalizaram suas matrículas.

- Nos cursos com turmas de mesmo período funcionando em turnos distintos, o **Centro Universitário FAMINAS - Muriaé** se reserva ao direito de remanejamento de alunos durante a integralização do curso, para a turma de maior número de alunos, respeitando o limite de vagas para cada turma.
- No ato da inscrição, a escolha do turno para matrícula é feita de forma preferencial, reservando-se o direito do Centro Universitário FAMINAS - Muriaé em remanejar os candidatos em função do preenchimento de turmas.
- A adesão do **Centro Universitário FAMINAS - Muriaé** ao programa do FIES no ano de 2021 estará condicionada de como ficarão as regras do mesmo, principalmente no tocante à forma de ressarcimento dos valores das mensalidades escolares;
- A adesão do **Centro Universitário FAMINAS - Muriaé** ao programa do ProUni no ano de 2021 estará condicionada de como ficarão as regras do mesmo, principalmente no tocante à forma de ressarcimento dos valores das mensalidades escolares;
- Em relação aos cursos do período diurno, o **Centro Universitário FAMINAS - Muriaé** se preocupa em condensar os horários de aulas no turno matutino, sendo que tal ação não configura obrigação da instituição em oferecer as aulas sempre no mesmo turno ao longo dos cursos, tendo em vista as atividades de estágios previstas em seus quadros curriculares;
- Em todos os cursos do **Centro Universitário FAMINAS - Muriaé** há exigência de estágios curriculares, para os quais os alunos deverão ter disponibilidade de tempo para executá-los;
- O **Centro Universitário FAMINAS - Muriaé** poderá, a seu exclusivo critério, de acordo com a legislação em vigor, oferecer disciplinas na modalidade a distância, até o limite de 40% (quarenta por cento) da carga horária total de cada curso, obedecendo a regulamentação vigente e ainda a Portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019.
- Em decorrência da necessidade de se completarem os dias letivos exigidos no semestre, poderá haver aulas aos sábados;
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo do 2º semestre letivo de 2021 do **Centro Universitário FAMINAS – Muriaé**.



- Durante a vigência do contrato, visando às adequações e melhorias na qualidade dos serviços educacionais, poderá ocorrer transferência de cursos de um turno para outro, de acordo com as necessidades da instituição, assim como poderão ser ministradas aulas práticas em locais diferentes do funcionamento do curso, em face de necessidades da instituição, o que será comunicado previamente aos alunos.
- Desde já, o candidato declara ter ciência e concordar que são de exclusiva responsabilidade da instituição o planejamento e a prestação dos serviços educacionais, no que se refere à organização administrativa, elaboração do Calendário Escolar, marcação e realização de provas e atividades pedagógicas, fixação de carga horária, designação de professores, auxiliares e demais profissionais, organização de turmas e agrupamentos de alunos, destinação de salas, horário das aulas e oferta de turnos, orientação didático-pedagógica, definição do turno dos cursos, bem como outras providências intrínsecas à atividade.
  - O regime dos cursos do Centro Universitário FAMINAS - Muriaé é o seriado semestral, com a cobrança mensal dos serviços educacionais prestados – por curso, cujas mensalidades escolares são atualizadas anualmente, de acordo com a metodologia da lei 9.870/99, tendo como base, sempre, o último valor contratado.
  - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo do 2º semestre letivo de 2021 da FAMINAS-BH.

Muriaé, (MG) 18 de maio de 2021.

***Luciano Ferreira Varella - Reitor***

***Prof. Everton Ricardo dos Reis - Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão***

***Eduardo Goulart Gomes - Presidente da Comissão Vestibular 2021***